

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de agente administrativo, matricula nº. 11053/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
001/2011	POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
S/N	CELPA - EQUATORIAL
S/Nº	EMBRATEL

Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício

PORTARIA Nº 109 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de coordenador, matricula nº. 5193753/5 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 039/2011 - BRASIL RENT A CAR LTDA.
Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67,

parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de agente de operações gráficas, matricula nº. 11312/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 041/2011 - BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.
Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício
PORTARIA Nº 111 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES, ocupante do cargo de coordenador de núcleo, matricula nº. 5706300/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
048/2011	EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
019/2011	PRODEPA

Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício

PORTARIA Nº 112 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de gerente III, matricula nº. 80846037/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 051/2011 - AMUJACI DE OLIVEIRA SOUSA.
Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício
PORTARIA Nº 113 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, ocupante do cargo de fiscal estadual agropecuário, matricula nº. 54186987/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 049/2011 - OI MÓVEL S/A - TELEMAR NORTE.
Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício
PORTARIA Nº 114 DE 21 DE MAIO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de assistente administrativo, matricula nº. 349631/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 010/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - em exercício